

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES (CEAM) ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, INFÂNCIA, JUVENTUDE E DIVERSIDADE (EPPIJD)

MARIELSON NASCIMENTO ALVES

PRÁTICAS CORPORAIS NA ADOLESCÊNCIA: UMA ANÁLISE DO ACESSO NA FUNDAC

MARIELSON NASCIMENTO ALVES

PRÁTICAS CORPORAIS NA ADOLESCÊNCIA: UMA ANÁLISE DO ACESSO NA FUNDAC

Trabalho de Conclusão de Curso de especialização em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília como requisito para a obtenção do título de especialista.

Orientador: Prof. Dr. Benedito Rodrigues dos Santos

MARIELSON NASCIMENTO ALVES

PRÁTICAS CORPORAIS NA ADOLESCÊNCIA: UMA ANÁLISE DO ACESSO NA FUNDAC

Artigo apresentado como requisito de Conclusão do Curso de Especialização em Políticas Públicas, Infâncias, Juventudes e Diversidades desenvolvido pelo Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília.

BANCA EXAMINADORA

Professor Dr. Wilson de Lima Brito Filho

Professor Dr. Benedito Rodrigues dos Santos

AGRADECIMENTOS

São tantos e tão especiais...

A Deus, por tudo: ajudando a guiar meus caminhos

A minha família, por depositarem confiança em mim

À minha esposa por me apoiara em situações difíceis no decorrer deste curso

Ao professor Dr. Benedito dos Santos, orientador que trouxe contribuições significativas em suas aulas e, também, foi importante durante o processo desta produção

Aos colegas de turma, que conviveram maior parte desta trajetória acadêmica no mesmo espaço virtual, principalmente, aqueles que pude ter uma ralação de maior dialogo

À Coordenação deste curso e da Fundação da Criança e do Adolescente da Bahia que sempre que me oportunizaram ricas apreensões, com grande importância para meu crescimento como ser humano e profissional.

RESUMO

Este trabalho se trata de um estudo sobre os contextos que marcam a verificação das realidades das adolescências referente ao acesso às práticas corporais no sistema socioeducativo, buscando compreender como são as políticas desenvolvidas pela Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) que promovem o acesso das adolescências soteropolitanas às práticas corporais. Adotando uma abordagem de natureza qualitativa, este estudo partiu de uma revisão bibliográfica e documental para buscar identificar aspectos relacionados aos contextos das adolescências no que se refere à oferta e acesso às práticas corporais. Em seguida, realizou-se uma entrevista com o representante da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC para a obtenção de dados descritivos que contemplem o objeto de estudo desta pesquisa. Com a análise dos resultados, ficou compreendido que o atendimento das adolescências na Fundac apresenta uma estrutura organizada e com intencionalidade bem definida e que as formas de acesso às práticas corporais acontecem com a oferta de uma vastidão de possibilidades de desenvolver a cultura corporal. Entretanto, as unidades da FUNDAC, as Case, não atendem integralmente as determinações do SINASE, no que tange ao Eixo Cultura, Esporte e Lazer demostrando a necessidade de melhorias na infraestrutura para favorecer avanços no trato com as práticas corporais nos espaços e tempos do atendimento das adolescências em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Para tanto, o acesso às práticas corporais se apresenta como uma importante ação da FUNDAC nas intervenções com as adolescências internadas nas Case e espera-se que este estudo possa contribuir para a construção de conexões entre a pesquisa acadêmica e propositura de políticas públicas direcionada às adolescências, visando à garantia de direitos e ao acesso às práticas corporais.

Palavras-chave: Práticas Corporais, Adolescência, Socioeducativo.

ABSTRACT

This is a study on the contexts that mark the realities of adolescence regarding access to bodily practices in the socio-educational system. Seeking to understand how are the policies developed by the Foundation for Children and Adolescents (FUNDAC) that promote the access of Soteropolitan adolescents to bodily practices. Adopting a qualitative approach, this study started from a bibliographic and documental review in order to identify aspects related to the contexts of adolescence in terms of supply and access to bodily practices. Then, an interview was carried out with a representative of the Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC to obtain descriptive data that contemplate the object of study of this research. With the analysis of the results, it was understood that the attendance of adolescents at Fundac has an organized structure and with well-defined intentionality and the forms of access to body practices happen with the offer of a vastness of possibilities to develop body culture. However, the FUNDAC units, the Cases, do not fully comply with SINASE's determinations, regarding the Culture, Sport and Leisure Axis, demonstrating the need for improvements in infrastructure to favor improvements in dealing with body practices in the spaces and times of attendance of the adolescents in compliance with a socio-educational internment measure. Therefore, access to body practices is presented as an important action of FUNDAC in interventions with adolescents hospitalized in Case and it is expected that this study can contribute to the construction of connections between academic research and the proposition of public policies aimed at adolescence, aiming at guaranteeing rights and access to bodily practices.

Keywords: Body Practices, Adolescence, Socio-educational.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO	9
2.1 PRÁTICAS CORPORAIS	9
2.2 AS ADOLESCÊNCIAS	12
2.3 A FUNDAC	13
3. METODOLOGIA	15
3.1 PARTICIPANTES	15
3.2 INSTRUMENTOS	15
3.3 PROCEDIMENTOS	16
4. DADOS COLETADOS	17
5. ANÁLISE DOS RESULTADOS	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS	22

1. INTRODUÇÃO

Estimulado pelas análises conectadas às temáticas Adolescência e práticas corporais, decidi realizar um estudo sobre os contextos que marcam as realidades das adolescências referente ao acesso às práticas corporais no sistema socioeducativo.

A inquietação central é a seguinte: qual a realidade das políticas desenvolvidas pela Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) que promovem o acesso das adolescências soteropolitanas às práticas corporais?

Por práticas corporais esta pesquisa adota compreensões relacionadas aos estudos desenvolvidos no campo da Educação Física que partem das perspectivas Cultural e Crítico-Superadora. Assim, a prática corporal é um conjunto de conhecimentos historicamente acumulados e socialmente produzidos e reconhecidos como patrimônio da humanidade, os quais, conforme concebem Neira e Uvinha (2009), são pontos de partida para a compreensão da sociedade a partir do trato da corporeidade e do movimento humano. E, segundo Soares *et al.* (1992), possibilitam a apreensão de reflexões acerca da cultura corporal. Vale destacar que essa noção de cultura corporal, segundo Bracht (1999), compreende que o movimento humano não é algo apenas biológico, mecânico ou psicológico e sim um fenômeno histórico-cultural.

Ao estudar o acesso às práticas corporais no sistema socioeducativo, esta pesquisa têm o propósito de verificar o panorama acerca do acesso às práticas corporais das adolescências¹ que estão internadas nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo (Case) da FUNDAC em Salvador (Bahia), visando contribuir para a construção de conexões entre a pesquisa acadêmica e propositura de políticas públicas direcionadas à garantia de direitos e ao acesso das adolescências soteropolitanas inseridas no âmbito socioeducativo das práticas corporais.

Compreender essa realidade parece-nos fundamental para a busca pela promoção de justiça social e reforça a legitimação da importância das práticas corporais estimulando reflexões que impactem em ações de combate à violação de direitos das adolescências em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Dando visibilidade às oportunidades de acesso às práticas culturais que impactam no

-

¹ Neste estudo, trazemos o termo adolescências como forma de considerar as singularidades e diversidades que envolvem a totalidade do ser adolescente.

desenvolvimento das capacidades nos processos formativos de educação e lazer dessas adolescências.

Para tanto, as ideias que motivam e sustentam as discussões apresentadas neste estudo partem do interesse em tentar preencher algumas lacunas existentes no que diz respeito ao acesso das adolescências aos conhecimentos, vivências e orientações voltadas para as variadas manifestações da cultura corporal, sobretudo nas camadas mais populares. Além disso, a partir de anos de vivências e de atuação no serviço público no estado da Bahia no contexto da educação física e do desporto escolar, é perceptível a existência da redução e desvalorização das oportunidades de acesso às diversas possibilidades de práticas corporais; situações que precarizam as formas de acesso das adolescências às apreensões sobre os diferentes conhecimentos relativos às práticas corporais, dando relevância a este estudo.

2. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO

2.1 PRÁTICAS CORPORAIS

Sobre as bases conceituais que fundamentam esta pesquisa, iniciaremos com a abordagem sobre o termo práticas corporais, levando em consideração os estudos desenvolvidos no campo da Educação Física, partindo de duas perspectivas: cultural e crítico-superadora.

Sobre a Educação Física Cultural, Neira (2019, p. 11) entende que essa é:

Uma possibilidade real de enfrentamento das desigualdades, porque é fruto das experiências e interpretações que constroem os próprios atores sociais imersos em contextos produtores e reprodutores das injustiças sociais, e como uma forma de conhecer o mundo e se posicionar nele.

Soares et al. (1992, p. 38-39) entendem a Educação Física crítico-superadora como o "resultado de conhecimentos socialmente produzidos e historicamente acumulados pela humanidade exteriorizados pela expressão corporal", possibilitando às adolescências uma visão de totalidade, sem desconsiderar suas singularidades a partir dos temas da cultura corporal.

Dessa forma, fica entendido que essas perspectivas são importantes para esta pesquisa, pois apresentam subsídios teóricos que proporcionam análise dos contextos das práticas ou expressões corporais de forma crítica e conectada com a realidade social. E, além disso, apontam possibilidades às adolescências de terem acesso a conhecimentos reconhecidos como patrimônio da humanidade, viabilizando a construção de laços concretos com projetos políticos de mudanças sociais.

Ainda nessas compreensões que envolvem o contexto das práticas corporais, González, Darido e Oliveira (2014) reforçam que as manifestações da cultura corporal ampliam as possibilidades de desenvolvimento da autonomia e da integralidade do ser humano.

É importante salientar que as práticas corporais, compreendidas como formas de realização do movimento humano, não são algo apenas biológico, mecânico ou psicológico e, sim, segundo Bracht (1999), um fenômeno histórico-cultural que proporciona reflexões, conforme Soares *et al.* (1992), sobre as representações que o adolescente e a adolescente têm produzido ou reproduzido no decorrer da história.

Assim, as práticas corporais se apresentam como formas de manifestações da cultura corporal, pois é resultante de conhecimentos socialmente produzidos e historicamente acumulados pela humanidade.

Adicionalmente, Daolio (2005), salienta que a cultura corporal deve ser:

Entendida a partir do processo de ruptura com a visão biologicistamecanicista do corpo e do movimento situado de forma hegemônica. Esse conceito veio representar a dimensão histórico-social ou cultural do corpo e do movimento. Dessa forma, o corpo passa a ser visto como o *locus* de inserção do homem na cultura.

Aproveito para pontuar que as práticas corporais mencionadas aqui, neste estudo, consideram um conjunto de produções e expressões corporais como esportes, lutas, danças, jogos, ginásticas e outras possibilidades construídas ao longo do tempo e consideradas, nos estudos de Neira e Uvinha (2009), como ponto de partida para a compreensão da sociedade a partir do trato da corporeidade e do movimento humano como uma forma de linguagem veiculada aos significados culturais no mundo, com destaque para a exteriorização dessas expressões corporais como uma linguagem social e historicamente construída que contribui, conforme Soares *et al.* (1992), para a apreensão de conhecimentos e para formação omnilateral por meio das reflexões acerca da cultura corporal.

Um aspecto relevante no contexto das práticas corporais é o seu acesso. González, Darido e Oliveira (2014) ressaltam que esse tipo de acesso oportuniza às adolescências possibilidades de apreensão de saberes, conhecimentos, vivências, experiências, atitudes e valores importantes para a formação humana e construção de cidadãos participativos. E potencializa os seguintes aspectos: proficiência e autonomia em contextos recreativos e de lazer²; compreensão das peculiaridades e diversidade de significados das práticas corporais nos diferentes contextos socioculturais; intervenção na dinâmica da comunidade local, reconhecendo as práticas corporais como necessidade básica e direito de todos; relacionamentos interpessoais equilibrados e construtivos; repúdio a qualquer tipo de discriminação e

-

² Conforme Marcassa e Mascarenhas (2005, p. 255-259) o lazer é um fenômeno moderno, resultante das tensões entre capital e trabalho, que se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas e culturais. Compreendendo um importante campo do conhecimento influenciado relacionado à cultura corporal e ao processo de institucionalização de suas práticas.

violência com adoção de atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade. Aspectos esses que corroboram com a missão da socioeducação, atendendo a prerrogativas como o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer em prol de garantir o acesso a direitos de cidadania (BAHIA, 2015).

Dito isso, é compreensível que o acesso às práticas corporais é muito importante para as adolescências em cumprimento de medidas socioeducativas, respaldado pelo Art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que considera as práticas corporais um direito social, tendo o Estado, segundo o Art. 217³ dessa mesma Constituição, o dever de fomentá-las. Visando garantir esse acesso às crianças e adolescentes, a Lei Federal número 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), apresenta, em seu Art. 26, questões relacionadas ao diálogo dos contextos dos/das estudantes com o currículo, integrando a educação física à proposta pedagógica da escola e legitimando esse componente curricular da educação básica.

Por sua vez o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal número 8.069, de 13 de julho de 1990) reforça, em seu Art. 16, que o brincar e praticar esportes compreende os aspectos referentes ao direito à liberdade, sendo obrigatório, conforme o Art. 94 deste mesmo estatuto, entidades que desenvolvem programas de internação propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer. Por fim, o Estatuto da Juventude (Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013) indica que o acesso às práticas corporais, expresso como desporto e lazer no seu Art. 28, é um direito e contribui para o pleno desenvolvimento da pessoa, destacando a necessidade de respeitar a condição peculiar dos/das adolescentes. Ainda no Estatuto da Juventude, destacamos os Arts. 29 e 30:

Art. 29. A política pública de desporto e lazer destinada ao jovem deverá considerar:

 I – a realização de diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca da educação física e dos desportos e dos equipamentos de lazer no Brasil;

 II – a adoção de lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que priorizem a juventude e promovam a equidade;

III – a valorização do desporto e do paradesporto educacional;

IV – a oferta de equipamentos comunitários que permitam a prática desportiva, cultural e de lazer.

Art. 30. Todas as escolas deverão buscar pelo menos um local apropriado para a prática de atividades poliesportivas.

-

³ Vale destacar que este artigo apresenta destaque ao Esporte, e consideramos relevante para esta pesquisa porque o esporte está inserido dentro do campo dos estudos sobre as práticas corporais.

Dessa forma, esse Estatuto apresenta maiores contribuições quando comparados com leis federais que versam sobre o acesso das adolescências às práticas corporais, pois os referentes artigos apresentam elementos de fundamental importância para o favorecimento do acesso das adolescências, principalmente aquelas das camadas populares, às práticas corporais.

2.2 AS ADOLESCÊNCIAS

A adolescência, uma fase da vida que perpassa a faixa etária de 12 a 18 anos conforme o Art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente e também reconhecida como uma fase inicial da juventude por compreender a faixa etária de 15 a 18 anos, possui um percurso histórico do Brasil marcado por muitas ações nas suas significações. A criação do Juizado de Menores em 1924, a promulgação Código Juiz de Melo Matos, em 1927, a criação do Serviço de Assistência ao Menor em 1941, a promulgação da Lei 2.705, em 1954, que instituiu o Recolhimento Provisório de Menores, a criação da Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor, em 1964, e a promulgação de outro Código de Menores em 1979 são marcos dessa história que versam sobre os direitos das adolescências. Mas, na realidade concreta, até a década de 90, as adolescências não tinham seus direitos reconhecidos e nem assegurados. E quando possuíam algum tipo de atenção, não eram consideradas as peculiaridades desta fase da vida (BAHIA, 2015).

Somente a partir da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, precedida pelo reconhecimento na Constituição Federal de 1988, que as crianças e adolescentes passaram a ser compreendidas como sujeitos de direitos, responsabilizando, de forma compartilhada, a família, a comunidade, a sociedade, em geral, e o poder público a assegurar direitos como, por exemplo, o acesso às práticas corporais.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer são direitos fundamentais e estão intimamente ligados aos contextos do objeto de estudo desta pesquisa, imbricados com o pleno

desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a inserção no mundo do trabalho.

2.3 A FUNDAC

A Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) é o órgão responsável pela gestão da política de atendimento ao adolescente em cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação no estado da Bahia, acolhendo adolescentes e realizando o atendimento socioeducativo de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/1990) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase - Lei 12.594/2012) com a missão de promover a responsabilização e contribuir para a emancipação cidadã dos adolescentes aos quais se atribuem autoria de ato infracional no estado da Bahia, atuando na garantia dos direitos humanos.

A FUNDAC foi criada em 1991, através da Lei 6.074. Trata-se de uma fundação com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, com sede e foro na cidade de Salvador e jurisdição em todo o território do Estado, vinculada à Secretária da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS).

Através de parcerias com a Secretaria Estadual de Educação e as Secretarias Municipais, a FUNDAC oferta a escolarização formal. Já as ações educacionais complementares são desenvolvidas em parceria com outras instituições governamentais e organizações da sociedade civil, com a finalidade de qualificar o atendimento escolar dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

O atendimento inicial dos adolescentes e jovens pela FUNDAC é realizado nas unidades de Pronto Atendimento (PA) com o acolhimento dos/das adolescentes apreendidos/as pela autoridade policial que serão apresentados aos órgãos competentes (Ministério Público, Juizado e Defensoria) para procedimentos de apuração do ato infracional atribuído e aplicação das medidas correlatas.

Nos casos em que houver aplicação de medida socioeducativa de internação ou cautelar de internação provisória e a semiliberdade por atribuição de autoria de ato infracional os/as adolescentes serão encaminhados para as Comunidades de

Atendimento Socioeducativo⁴ (Case) para o estudo de caso e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), com o atendimento técnico psicossocial de uma equipe que acompanhará as adolescências durante a execução da medida.

Importante compreender que as medidas socioeducativas têm caráter pedagógico e objetivam a reinserção dos adolescentes e jovens ao convívio social e produtivo, bem como buscam inibir a reincidência em ações consideradas inadequadas.

As medidas restritivas ou de privação de liberdade estão sob a responsabilidade da FUNDAC que as executa em unidades de semiliberdade ou nas comunidades de atendimento socioeducativo. A medida de internação é a sanção para o cometimento de atos infracionais considerados graves em que o adolescente e a adolescente serão privados de liberdade, permanecendo em meio fechado durante todo o período de cumprimento da medida. E a medida de semiliberdade é uma medida cautelar que pode ser aplicada desde o início ou como forma de progressão do regime. Nessa medida, o educando fica sob a custódia do Estado, mas realiza atividades externas, independente de autorização judicial, como ir à escola, trabalhar e visitar a família em datas comemorativas.

A FUNDAC também desenvolve ações como: A Escola do SINASE (ação que tem como objetivo garantir qualificação no atendimento socioeducativo por meio da formação continuada dos profissionais das unidades da Fundac e da rede de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos dos adolescentes), o Programa Laços (que considera contextos da saúde e sexualidade com regulamentação de diretrizes previstas no regimento interno das Case para a implantação da visita íntima), o estabelecimento de parâmetros para atendimento à população LGBTQIA+ (em situação de privação ou restrição de liberdade no âmbito do Sistema Socioeducativo), o Programa de Assistência Religiosa (indicando diretrizes para atuação dos grupos de atividades humanísticas, religiosas e espirituais e organizando o acesso das adolescências à assistência religiosa nas Case), e o Programa de Apoio e Atendimento ao Egresso.

governamentais, da União, Estado e dos Municípios.

⁴ Para normatizar o funcionamento das Comunidades de Atendimento Socioeducativo, a FUNDAC instituiu um regimento interno visando garantir, segundo o Art. 2º deste regimento, a proteção integral dos direitos dos(as) adolescentes por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não

3. METODOLOGIA

Adotando uma abordagem de natureza qualitativa, este estudo partiu de uma revisão bibliográfica e documental para buscar identificar aspectos relacionados aos contextos das adolescências no que se refere à oferta e acesso às práticas corporais. Em seguida, realizou-se uma entrevista com representante da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC para a obtenção de dados descritivos que contemplam o objeto de estudo desta pesquisa.

3.1 PARTICIPANTES

Os participantes desta pesquisa foram duas⁵ pessoas indicadas pela diretoria da Fundação da Criança e do Adolescentes (Fundac), ambas atuantes na sede dessa instituição em Salvador, Bahia. Uma delas deu suporte na intermediação com o entrevistado, além de ceder dados quantitativos dos atendimentos nas Case. A outra pessoa colaborou diretamente com as respostas a um questionário por meio de uma entrevista realizada na plataforma *Google Meet*.

3.2 INSTRUMENTOS

Para a coleta dos dados apresentados pelos representantes das entidades pesquisadas, utilizou-se, como registro, um questionário. Após a coleta desses dados, realizou-se a sistematização para interpretar os fenômenos identificados e as reflexões sobre ações que impactam no combate à violação de direitos, realizando correlações com as ideias apresentadas no referencial teórico desta pesquisa acerca do acesso de estudantes às práticas corporais nesses tempos e espaços em que as adolescências estão inseridas.

O questionário, elaborado previamente, continha 08 questões organizadas em quatro blocos. São eles: a) Identificação, b) Ações desenvolvidas, c) Impactos, d) Percepções. O questionário foi preenchido pelo pesquisador, sendo usado como um roteiro da entrevista. Os quatro blocos de questões foram apresentados de forma geral

⁵ Maria Helena de Carvalho, assessora especial da diretoria, e o professor Anativo José Oliveira Silva, Coordenador de Articulação em Arte-Educação.

para os entrevistados, assim como o objetivo desta pesquisa; em seguida, foi iniciada a entrevista.

3.3 PROCEDIMENTOS

O local escolhido para a coleta dos dados da pesquisa foi a sede da instituição. Inicialmente, foi feito contato com a diretoria explicando a proposta, solicitando autorização e requerendo apoio para indicar o setor e as pessoas que pudessem dar uma atenção especial a este estudo. Após a realização de um requerimento formal, a instituição indicou profissionais que, por sua vez, definiram o melhor momento e forma para a sua contribuição.

O entrevistado sugeriu participar da entrevista via vídeo conferência por meio do recurso Google meet devido a algumas dificuldades pessoais que, no período, impossibilitou-o de ir para a sede da instituição ou qualquer outra unidade do órgão. Desse modo, o entrevistado, via vídeo conferência, respondeu todas as perguntas feitas e, durante o processo, este pesquisador foi transcrevendo suas falas em folha de ofício A4. Vale salientar que, quando era necessário, o entrevistado repetia a informação compartilhada e ainda indicou referências de onde poderia encontrar alguns registros das ações desenvolvidas pela Fundac que contemplam o acesso às formas de práticas corporais.

4. DADOS COLETADOS

Após registro das informações de identificação do entrevistado, foi feita a pergunta: quais programas, projetos ou ações que esta instituição desenvolve contemplando o acesso das adolescências às práticas corporais? E quais são as práticas corporais contempladas?

O entrevistado salientou que a forma de acesso às práticas corporais das adolescências em medida socioeducativa é fundamentada por termos indicados pelo SINASE e o atendimento é desenvolvido a partir de eixos. Assim, no que se refere a esta pergunta, o entrevistado levou em consideração o eixo cultura, esporte e lazer⁶.

Nesse contexto, destacam-se o projeto Correndo para o Futuro, que envolve modalidades do atletismo, projeto capoeira, projeto jogos de verão, entre outras ações que acontecem nas comunidades de atendimento socioeducativo (Case). A oferta de ações que contemplam o acesso das adolescências às práticas corporais neste espaço passa por uma divisão em quadrimestre, sendo que em cada período são ofertadas possibilidades diferentes de acesso a formas de linguagem corporal; entretanto, o esporte, nesse contexto, apresenta-se como única manifestação da cultura corporal que está presente em todos os quadrimestres devido à sua importância e vastidão de possibilidades.

Terapias alternativas, atividades físicas (ginástica laboral, treinamento em circuito, alongamentos, treino funcional), danças (forró, samba), capoeira, jogos e brincadeiras (jogo de peteca, frescobol, jogo da memória, elástico, bambolê, boliche, empinar pipa, *games*, gol a gol), práticas esportivas (vôlei, tênis de mesa, basquete, futsal de seis, futebol, tênis, polo aquático, xadrez, handebol adaptado, atletismo, futmesa, natação), teatro e artes plásticas são as experiências que, por meio de ações ou projetos que envolvem uma bagagem de desenvolvimento cultural e corporal, são ofertadas para as adolescências nos últimos anos como forma de educação em tempo integral para o internado e, para quem está no regime semiaberto, é opcional sua participação.

repertórios.

⁶ Nesse Eixo do atendimento, conforme o SINASE, a prática de esportes e o acesso à cultura e lazer compõem a metodologia educacional e inclusiva que tem como objetivos principais melhorar a qualidade de vida, auxiliar no desenvolvimento físico e contribuir para a socialização dos adolescentes em cumprimento de medida, tendo um papel determinante no desenvolvimento de competências pessoais e sociais como a competição saudável, o respeito ao próximo, a integração e a expansão de

Vale destacar que existem profissionais da Educação Física que orientam as ações com a prática esportiva com uma abordagem interdisciplinar e que buscam ampliar as possibilidades de experimentação de diversos esportes que variam de acordo com as realidades e estruturas de cada Case e, também, com os interesses e formação do profissional que está responsável por essa intervenção.

A outra questão foi sobre quais os resultados/impactos desses programas, projeto ou ações desenvolvidas pela instituição. O entrevistado expressou resultados e impactos no campo da subjetividade dos indivíduos, destacando, por exemplo, que o acesso às diversas formas de práticas corporais auxilia no processo de ressocialização e de responsabilização dos adolescentes, desenvolve as relações interpessoais, impacta no aspecto emocional, promove atividade coletiva, a solidariedade, o respeito, a empatia e favorece mudanças na forma de se relacionar com os espaços e pessoas. Vale destacar que, segundo o entrevistado, depois de conhecer o/a adolescente, as práticas corporais facilitam na identificação de elementos do contexto de vida individual e apresentam maior impacto nas mudanças e ressignificações.

A última pergunta foi: quais as percepções ou reações observadas ou registradas acerca das vivências das adolescências de forma orientada? Para o entrevistado, o educador precisa ter sensibilidade para fazer *links* de aproximação com a identidade das adolescências, possuir diálogos verdadeiros e "compreender do jeito que ele é e não como se apresenta". Dessa maneira, o profissional poderá buscar caminhos que facilitem o entendimento do porquê o/a adolescente está neste lugar e as práticas corporais dão subsídios para eles melhorarem, pois provocam mudanças visuais nas formas de socialização e de compreensão de que ele(a) está cumprindo uma medida judicial e que precisa mudar suas trajetórias de vida, dando sentido à missão dessa instituição, que é a ressocialização e a reintegração do/da adolescente à sociedade.

5. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Subsidiados pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE⁷, a descrição acerca da forma como são realizados os atendimentos das adolescências na Fundac apresenta uma estrutura organizada e com intencionalidade bem definida. As formas de acesso às práticas corporais, aqui apresentadas pelo entrevistado como possibilidades de acesso a formas de linguagem corporal, coadunam com as perspectivas atuais da Educação Física, dando importância a uma vastidão de possibilidades de desenvolver a cultura corporal. Um aspecto relevante, nesse contexto, é a estratégia de promover a educação em tempo integral para o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação, pois aproveitase o tempo desses/dessas para oportunizar experiências as quais eles talvez não tivessem tido acesso no meio aberto.

A subjetividade dos impactos das práticas corporais foi outro aspecto relevante na compreensão das realidades no contexto socioeducativo na Fundac com destaque para o entendimento sobre as diversas formas pelas quais as práticas corporais podem auxiliar no processo de ressocialização das adolescências que cumprem medidas de internação.

Mais um aspecto relevante está relacionado à formação e à expertise do profissional envolvido nesse processo de oportunização de práticas esportivas, danças, capoeira, e outras dentro das Comunidade de Atendimento Socioeducativo, pois apresenta-se como elemento importante nas conexões e aproximações com as adolescências para que suas intervenções facilitem os entendimentos e provoquem mudanças nas formas de socialização e de compreensão de mundo que são importantes para o processo de ressocialização, ou melhor, para a reintegração do/da adolescente à sociedade.

Vale salientar que, segundo o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia (2015), as unidades da FUNDAC, as Case, onde são realizadas a execução das medidas de internação, não atendem integralmente as determinações do SINASE

⁷ SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – instituído pela Lei federal n.º 12.594/2012 regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. O Sinase engloba um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas e prevê ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos.

no que tange ao Eixo Cultura, Esporte e Lazer. Enquanto umas possuem quadra coberta, onde as atividades esportivas e os eventos culturais acontecem, outras nem quadra possuem e as atividades de práticas corporais são realizadas em áreas abertas, demostrando que há uma necessidade de melhorias na infraestrutura para favorecer a qualidade no trato com as práticas corporais nos espaços e tempos do atendimento das adolescências em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Neste sentido, um importante passo seria a realização de uma mudança na estruturação das unidades de atendimento, possibilitando melhor acolhimento e acompanhamento nos tempos e espaços de práticas corporais, levando as adolescências a uma inserção social, amenizando os efeitos danosos da privação de liberdade, tais como a ansiedade, carência afetiva, baixa autoestima, dificuldade de compreender as relações comuns do cotidiano, dentre outros (BAHIA, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A oferta de oportunidades formativas pelo acesso às práticas corporais se apresenta como uma importante ação da FUNDAC nas intervenções com as adolescências internadas nas Case, porque, além de garantir o direito ao acesso de práticas como esportes, lutas, danças e demais manifestações da cultura corporal, essas práticas conseguem reunir adolescentes que possuem diferentes experiências de vida, do ponto de vista social, econômico, moral, cultural, religioso e étnico, e conseguem desenvolver um trabalho de fortalecimento da autonomia, consolidação de suas identidades e auxílio no processo de conscientização de seu papel social.

As vivências de práticas corporais das adolescências em cumprimento de medida socioeducativa expõem um panorama de peculiaridades relacionadas às dinâmicas da rotina das Case, o que exige adequações nas estratégias pedagógicas dos professores envolvidos nos tempos e espaços. Essas adequações, do ponto de vista do acesso ao conhecimento, estão conectadas a abordagens pedagógicas relevantes para o contexto socioeducativo e, certas vezes, inovadoras quando propõem ou desenvolvem ações que ampliam as possibilidades da sistematização das aprendizagens dessas adolescências, além de aproximá-los/las das variadas formas de vivenciar, apreender e intervir na realidade social.

Para tanto, destacamos que o acesso à produção cultural e à prática corporal necessita estar presente em todas as frentes e políticas públicas que envolvam as adolescências, pois o acesso às diversas manifestações da cultura corporal favorecem a apreensão de reflexões que garantem estruturas que fortalecem os vínculos entre educação e humanização, conectadas com as realidades da sociedade.

Com a finalização deste trabalho, acrescentamos que nossos estudos não se esgotam. A discussão acerca de questões referente ao acesso às práticas corporais no contexto socioeducativo corrobora com a busca pela garantia dos direitos das adolescências e reforçam a importância desse campo de atuação. Espera-se, portanto, que este estudo possa contribuir para a construção de conexões entre a pesquisa acadêmica e a propositura de políticas públicas direcionada à garantia de direitos e ao acesso das adolescências soteropolitanas às práticas corporais. E que as lacunas aqui existentes possam ser preenchidas em outras pesquisas que versam, também, sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC)**, 2015. Disponível em: http://www.fundac.ba.gov.br/. Acesso em: 03 fev. 2022.

BAHIA. Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (2015 – 2024). Plano estadual de operacionalização do atendimento socioeducativo da Bahia, com execução definida para o período de dez anos - 2015 a 2024. Salvador, 2015. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/atos-infracionais-e-medidas-socioeducativas/planos_municipal_de_atendimento_socioeducativo/plano_de_atendimento_socioeducativo/ba_-_formatacao_final_para_impressao_sinase.pdf_ Acesso em: 26 fev. 2022.

BRACHT, Valter. **Educação física e ciências**: cenas de um casamento (in)feliz. Ijuí: UNIJUÍ, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 06 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 06 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 10 abr. 2021.

BRASIL. Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

BRASIL. **Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Estatuto da juventude: atos internacionais e normas correlatas. Brasília: Senado Federal. Coordenação de Edições Técnicas, 2013.

DAOLIO, Jocimar. Cultura corporal de movimento. *In*: GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo (orgs). **Dicionário crítico de educação física**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de (orgs). **Práticas corporais e a organização do conhecimento**: lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. V. 4. Maringá: Eduem, 2014.

MARCASSA, Luciana; MASCARENHAS, Fernando. **Lazer.** In: GONZÁLEZ, F. J.; FENSTERSEFER, P. E.(Orgs.). Dicionário crítico de educação física. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005, p. 255-259.

NEIRA, Marcos Garcia. **Educação física cultural**: inspiração e prática pedagógica. 2. ed. Jundiaí-SP: Paco, 2019.

NEIRA, Marcos Garcia; UVINHA, Ricardo Ricci. **Cultura Corporal:** diálogos entre educação física e lazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do ensino da educação física**. São Paulo: Cortez, 1992.